



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 234/2025

De 03 de fevereiro de 2025.

Nomeia Comissão de Elaboração da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Canarana - MT, e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a promulgação da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, a qual estabelece diretrizes gerais para a política urbana e regulamenta a elaboração e revisão dos Planos Diretores, conforme preceituado nos Artigos 182 e 183 da Constituição Federal, com o propósito de assegurar a atualização contínua das diretrizes da política urbana, promover a gestão eficaz do território municipal, incentivar o desenvolvimento urbano sustentável e otimizar a qualidade de vida da população;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão para Elaboração da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Canarana, em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), composta pelos seguintes membros:

- I. Vilson Biguelini- Prefeito Municipal;
- II. Éder Junior Rodrigues - Secretário de Viação e Obras Públicas;
- III. Elaine Cristina Cerdan Rufo Rodrigues - Secretária de Gestão Governamental;
- IV. Marciano Mendes de Oliveira - Diretor de Tributação;
- V. Thainá Alves Cornacioni - Arquiteta do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 353 de 20 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 03 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal